

LEI MUNICIPAL Nº2906/2016

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA REPRESENTAÇÃO EM CONCURSO DE BELEZA MUSA PLUS SIZE BRASIL-MPSB.”

*Projeto
de Lei nº3186/2016
Autor: Prefeito Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o Concurso Musa Plus Size Brasil-MPSB 2016.

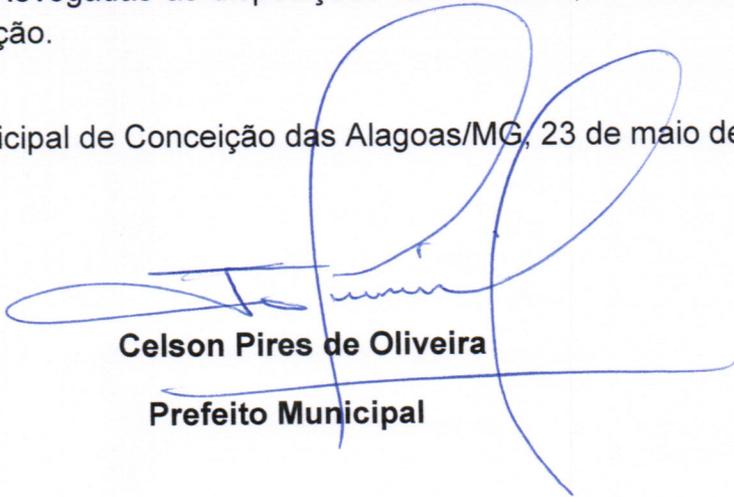
Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pela candidata **VANIA SAURI DIAS**, nascida em 18/01/1991, portadora da identidade sob nº MG-14.730.946 e inscrita no CPF sob nº 106.895.286-55 filha de Luiz Antônio Dias e Creonice de Moraes Sauri.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despender recursos, como forma de colaboração a Srta. Vania Sauri Dias, para custeio de sua participação no referido concurso, na importância de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02.10.00.13.392.0038.20054.3.3.90.48.00.00 - Auxílios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 23 de maio de 2016.



Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal